



ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte – O Ordenador de Despesas da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, torna público o **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO da Adesão Nº 2023.2301-003/SUTRAN, à Ata de Registro de Preços nº. 20220442**, celebrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1605-001/PMLN**, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - SUTRAN DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, em favor da empresa: **ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº: **10.708.438/0001-82**; No valor global de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01 26 122 1501 2.101 – Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: Próprios, Limoeiro do Norte/CE, 25 de janeiro de 2023. HILÁRIO DE ANDRADE MAIA - Ordenador de Despesas da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO do Município de Limoeiro do Norte-CE.



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BEM COMO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA ADESAO Nº 2023.2301-002/SUTRAN, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220384, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803.001/PMLN, PARA O OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - SUTRAN DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, EM FAVOR DA EMPRESA: ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.708.438/0001-82; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.055,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01 26 122 1501 2.101 – GERENCIAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMOEIRO DO NORTE/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023. HILÁRIO DE ANDRADE MAIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BEM COMO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA ADESAO Nº 2023.2301-003/SUTRAN, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220442, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1605-001/PMLN, PARA O OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - SUTRAN DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, EM FAVOR DA EMPRESA: ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.708.438/0001-82; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01 26 122 1501 2.101 – GERENCIAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, LIMOEIRO DO NORTE/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023. HILÁRIO DE ANDRADE MAIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2023 – SEMEB, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Apoio Escolar -BAE, a fim de selecionar

monitores, de acordo com a Lei N.º 2.381, de 30 de janeiro de 2023, que deverão exercer suas atividades nas escolas da Rede Municipal de Ensino:

1. Maria Gilmar Rodrigues Lourenço, Supervisor da Educação Inclusiva.
2. Dalila Rodrigues de Sousa, Assessor Administrativo Jurídico.
3. Joênia Maria de Lima Sousa, Assistente Pedagógico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 31 de janeiro de 2023.



Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica.

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.081, de 20 de dezembro de 2018, torna público o Processo Seletivo Simplificado, em caráter excepcional para contratações temporárias de servidores para função de Agente de Apoio Escolar para compor o BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA BAE (BOLSA DE APOIO ESCOLAR) para atuarem no desenvolvimento e execução das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB de Limoeiro do Norte, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB) tem o compromisso de promover e contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica, gerando avanço dos indicadores educacionais das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no município de Limoeiro do Norte. Com isso, foi criado O Programa de Bolsas de Apoio Escolar, instituído pela Lei nº 2.381/2023, tem como objetivo principal fortalecer as ações didática, proporcionar a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos da rede pública, prestar assistência as atividades de acompanhamento pedagógico, promover o aperfeiçoamento técnico e apoiar o desenvolvimento dos programas/campanhas da educação municipal.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e eventuais retificações, e sua execução caberá a Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de bolsistas, por excepcional interesse público, de Agentes de Apoio Escolar, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, que irão atuar no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte.
- 2.3. Os agentes do BAE atuarão em apoio técnico-pedagógico na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir o efetivo funcionamento das atividades e manter a qualidade do serviço público de educação.
- 2.4. Os bolsistas realizarão o trabalho presencial de Agente de Apoio Escolar ocorrerão no ano letivo de 2023, no prazo de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogável por igual período, sendo possível a dispensa antes do prazo final.



Prefeitura do
LIMOEIRO DO NORTE
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente
por JOSE ALMAR
SANTIAGO DE
ALMEIDA:89484177387
Data: 2023.01.31 14:17:
10-03'00'